



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFORME CIB/SC

**Negociando e pactuando para consolidar o
SUAS em SC!**

CIB/SC - n° 005 – 30 de junho de 2020.

O que é a CIB?

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é uma instância de negociação e pactuação da operacionalização do SUAS no Estado. Fazem parte desta comissão seis representantes da gestão estadual e seis representantes da gestão municipal, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). As reuniões plenárias ordinárias da CIB são abertas a todos os interessados e ocorrem a cada dois meses. Participe desse espaço! Entre no site <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389> e tenha acesso as atas, resoluções, legislações, cronograma de reuniões, editais de convocação, relatórios síntese da câmara técnica, informes e outros documentos necessários para acompanhar as pactuações da CIB/SC.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIAS

FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CRAS, CREAS E CENTRO DIA CONSTRUÍDOS PELO ESTADO - PACTO POR SC

A Diretoria de Assistência Social (DIAS), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SDS), vem prestar esclarecimentos sobre a utilização dos CRAS, CREAS e Centro Dia construídos pelo Estado aos municípios catarinenses que foram contemplados pelo projeto Pacto por SC.

Informamos que estamos recebendo diversas denúncias de que alguns desses equipamentos que foram entregues aos municípios pelo Governo de SC estão sendo utilizados por outras políticas, sendo por exemplo repassados para a Política de Saúde durante o período da pandemia.

Há denúncias de que essas obras se transformaram em “Centros de Triagem” para testagem de pacientes de Covid- 19.

Nesse sentido destacamos que, identificando que o município não está cumprindo a correta destinação de tal equipamento construído, seja CRAS, CREAS ou Centro Dia que são equipamentos exclusivos da Política de Assistência Social, as denúncias serão encaminhadas para conhecimento do Ministério Público de SC.

GERENCIA DE GESTÃO DO SUAS

1) Informamos que no dia 10 de junho de 2020 foi disponibilizada no Blog da Rede SUAS a Nota Técnica nº 04/2020 elaborada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MC) que trata sobre o preenchimento dos seguintes sistemas da Rede SUAS:

- Registro Mensal de Atendimento (RMA);
- Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC);
- Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho – SisAcessuas.

Destaca-se que a referida Nota Técnica está em consonância ao exposto na Portaria SNAS nº 54, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre as recomendações gerais aos gestores(as) e trabalhadores(as) do SUAS com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde de usuários(as) e profissionais do SUAS.

A Nota Técnica nº 04/2020 está disponível no *link*:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/sistemas-de-informacoes-do-suas-rma-sisc-e-sisacessuas/>

Ademais, a SNAS/MC como um todo está elaborando uma série de documentos – portarias, orientações técnicas e etc. -, e, diante disso, recomenda-se aos Municípios sempre acessarem o Blog da Rede SUAS (<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>).

2) Informamos que em 2019 a SNAS/MC em conjunto com os órgãos gestores estaduais da Política de Assistência Social iniciaram o processo de monitoramento do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), conforme disposto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 109, de 22 de janeiro de 2020.

Desta forma, o referido processo teve início com a observância do cumprimento do inciso III do art. 30 da LOAS que trata dos Planos de Assistência Social, sendo solicitado aos Municípios que se encontravam pendentes em relação a este requisito o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 (PMAS 2018/2021),

bem como a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que o aprova. Em relação a este requisito todos os Municípios de Santa Catarina que estavam pendentes já se encontram com a situação regularizada.

Dando continuidade ao processo de monitoramento do cumprimento do art.30 da LOAS e dos procedimentos previstos na Portaria MC nº 109/2020, no momento está se realizando a verificação do cumprimento do inciso I do art. 30 que trata dos Conselhos de Assistência Social em que segundo a Portaria supracitada:

*Art. 2º A averiguação da efetiva instituição e funcionamento do conselho de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal será baseada no **Censo do Sistema Único de Assistência Social**, que verificará:*

*I - instituição, por meio de lei ou regulamento vigente; e
II - aferição da paridade no âmbito dos conselhos de assistência social de representantes governamentais e da sociedade civil;*

Parágrafo único. Considera-se paridade de que trata inciso II a participação de igual número de representantes do governo e da sociedade civil.

Neste sentido, foram identificados 33 Municípios de SC com pendências em relação a este requisito, de acordo com o Censo SUAS 2019. Diante disso, a equipe estadual de Gestão do SUAS encaminhou a estes Municípios, via *e-mail*, no dia 20 de abril de 2020 o Ofício DIAS/SDS nº 22/2020 informando sobre a pendência identificada, sobre os prazos e sanções previstas na Portaria e solicitando os seguintes documentos para análise:

- Lei que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social **vigente**;
- Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social **vigente**.

Até o dia 19 de junho de 2020, dos 33 Municípios com pendências, 22 encaminharam a documentação solicitada para análise. Destaca-se que além do envio do Ofício foi realizado contato telefônico com todos os entes municipais a respeito do assunto.

No que tange aos prazos informa-se que com a publicação da Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do SUAS, prorrogou a aplicação do efeito de suspensão dos incisos II e III do artigo 7º da Portaria MC nº 109 de 2020. **O prazo**

inicial era de agosto de 2020 sendo prorrogado para novembro de 2020.

Portanto, Municípios com situação irregular, verificada a partir do Censo SUAS 2019, têm até **31 de outubro de 2020** para a regularização das situações apontadas sem sofrerem algum tipo de sanção. Destaca-se, ainda que o monitoramento das irregularidades é realizado mensalmente pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), portanto, o reestabelecimento do repasse ocorre na competência subsequente ao da regularização da pendência e por tratar-se de suspensão não há transferência retroativa de recursos.

Data de suspensão	Objeto de Averiguação	Entes	Prorrogação
Agosto de 2020	Conselhos e Fundos de Assistência Social	Municípios	Novembro de 2020

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Informamos que nos dias 19 e 26 de junho ocorreram as primeiras reuniões via videoconferência com os municípios cofinanciados com recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI onde foram discutidas questões como o preenchimento do SIMPETI e as ações realizadas em relação à campanha do dia 12 de junho, dia nacional de combate ao trabalho infantil.

DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS – DIDH

GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS – GCAJ

Live: Orientação Conjunta 09 de CGJ/CIJMPSC/SDS.

Transmitida ao vivo no dia 22 de abril de 2020.

Live sobre a Orientação Conjunta da adoção de medidas preventivas destinadas à proteção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto enquanto persistir a situação de pandemia da doença causada pelo COVID-19 (Coronavírus).

Está disponível no Canal do Youtube "Desenvolvimento Social SC".

Pode ser acessada pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=m08rahbclBc>

☒ **Live: Roda de Conversa sobre Violências contra Crianças e Adolescentes.**

Transmitida ao vivo no dia 05 de maio de 2020.

Organizada pelo Grupo de Trabalho Estadual da Escuta Especializada de SC, em que participam: SDS/SC, MP/SC, ACCT E FECAM.

Disponível no Canal do Youtube

Pode ser acessada pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=3kZVuBQ8ViM>

☒ **Live: Capacitação Unificada dos Conselheiros Tutelares.**

Transmitida ao vivo no dia 06 de maio de 2020.

Módulo 05 da capacitação aos Conselheiros Tutelares que assumiram em 2020, tratando de: Convivência Familiar e Comunitária e sua relação com o Conselho Tutelar; Medidas Socioeducativas e a relação com as medidas de proteção; Evasão escolar e o Sistema APOIA Online; Núcleo Intersetorial de Suporte ao Apoio (NISA).

Disponível no Canal do Youtube

Pode ser acessada pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=hkxhoBmREoY>

☒ **Live: Instruções de acesso ao SIPIA/CT.**

Transmitida ao vivo no dia 13 de maio de 2020.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS) orienta os mais de 1500 conselheiros tutelares de Santa Catarina, que tomaram posse em janeiro de 2020, sobre o acesso ao Sistema Nacional de Registro e Tratamento de Informação (SIPIA/CT), principal instrumento para registro de atendimento dos adolescentes pelos conselheiros tutelares, para que 100% da rede do sistema de garantia de direitos dos adolescentes utilizem a ferramenta.

Está disponível no Canal do Youtube "Desenvolvimento Social SC".

Pode ser acessada pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=tAPjzgbUiyk>

Link para o material descritivo utilizado na live: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/do...>

☒ **Live: Importância do SIPIA SINASE para a qualificação do Sistema Socioeducativo em Meio Aberto.**

Transmitido ao vivo no dia 27 de maio de 2020.

Live para técnicos que atuam com as medidas socioeducativas em meio aberto e os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de Santa Catarina.

Está disponível no Canal do Youtube "Desenvolvimento Social SC"

Pode ser acessada pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=t3TsvzI2iSg>

☒ **Lives: Capacitação Unificada dos Conselho Tutelares módulo 06 - SIPIA/CT.**

Lives transmitidas ao vivo nos dias 26 e 28 de maio de 2020.

Capacitação aos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina da gestão 2020-2024 com o objetivo de oferecer formação unificada para todos os conselheiros eleitos

e que tomaram posse este ano, garantindo acesso às informações para atuação em defesa da infância e juventude.

Estão disponíveis no Canal do Youtube

Podem ser acessada pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=VBiQGdz6Za0> e <https://www.youtube.com/watch?v=7WqJpR0UpWw>

GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA IGUALDADE RACIAL E IMIGRANTES – GEIRI

1. Migrantes:

- Material informativo com o “passo a passo” sobre o Auxílio Emergencial, conforme as diretrizes do Governo Federal, em três línguas, **crioulo, inglês e espanhol** disponibilizado nos links abaixo, divulgados para a gestão municipal, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Associações de Municípios, Instituições da sociedade civil.

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/noticias/1434-sds-elabora-material-em-tres-idiomas-sobre-auxilio-emergencial>

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/direitos-humanos/imigrantes>

GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - GEPDI

- Carta aos municípios para campanha de combate a violência contra a pessoa idosa.

http://www.sds.sc.gov.br/images/Direitos%20Humanos/Carta_aos_munic%C3%A0Dpios_Viol%C3%A0Ancia_contra_Idosos.pdf